



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 108/CSJT.GP.SG, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 49, de 25 de abril de 2013;

Considerando as atividades de melhorias no sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 20 a 24 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 20 a 24/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – AURÉLIO MENEGHELLO JUNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 20 a 24/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento dos servidores.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho